

## 3ª Sessão Ordinária do Plenário de 2024 ocorrida em 28/02/2024

<b>Relator</b>	<b>Thiago Kwiatkowski Ribeiro</b>
<b>Processo</b>	<b>040/102327/2023</b>
Objeto	Edital de Concorrência CO - 12/2023
Órgão Origem	SMI - Secretaria Municipal de Infraestrutura
Interessado	Secretaria Municipal de Infraestrutura - SMI
<b>Decisão</b>	<b>Arquivamento com Resolução de Mérito e Ciência</b>

**DIREITO ADMINISTRATIVO. LEI N.º 8.666/1993. LICITAÇÃO. EDITAL DE CONCORRÊNCIA. OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA. RETORNO DE DILIGÊNCIA.**

**Arquivamento. Ciência.**

### **ACÓRDÃO nº 398/2024**

Vistos, relatados e discutidos os autos ACORDAM os membros integrantes do Plenário do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, na 3ª Sessão Ordinária do Plenário de 2024 ocorrida em 28/02/2024, por Decisão Unânime, nos termos do relatório/voto GCS-7 TKR / 29 / 2024, na forma a seguir.

1) **Arquivamento com Resolução de Mérito** em conformidade com a manifestação do Corpo Instrutivo e com o parecer da d. Procuradoria Especial, com fulcro no art. 219, inciso I, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro.

2) **Ciência** à SMI - Secretaria Municipal de Infraestrutura, para que, em seus futuros certames, apresente as devidas motivações que comprovem de forma detalhada e tecnicamente justificada a pertinência de qualquer modificação orçamentária durante a fase da licitação que não for diretamente oriunda do atendimento às Decisões desta Corte de Contas, com fulcro no art. 219, inciso IV, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro.

**Responsável** SMI - Secretaria Municipal de Infraestrutura

Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Conselheiros Luiz Antonio Guaraná, Nestor Guimarães Martins da Rocha, Ivan Moreira dos Santos, David Carlos Pereira Neto e Thiago Kwiatkowski Ribeiro e os Excelentíssimos Senhores Conselheiros-Substitutos Convocados Dicler Forestieri Ferreira e Igor dos Reis Fernandes.

ASSINATURAS

---

# Plenário

---

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Luiz Antonio Guaraná  
Presidente

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Carlos Henrique Amorim Costa  
Procurador Chefe

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Thiago Kwiatkowski Ribeiro  
Relator